



PORTARIA Nº 15.748, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Eron dos Santos Forte da Silva	Operário	3601	180 Dias	29/10/2024
José Vilmar Almeida da Silva	Operador de máquinas e equipamentos	4127	30 Dias	22/10/2024
Luciana Gisele Sena Rodrigues	Monitora	4123	30 Dias	10/10/2024
Paulo Roberto Pereira da Silva	Assessor de manutenção de veículo	19993	60 Dias	29/10/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 04/11/2024
ASS: